



## DECLARAÇÃO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA N° 0206/2019 (RENOVAÇÃO)

A DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA declara que, com base nos dados informados abaixo:

- Requerente: **FRIGORÍFICO RIO DOCE S/A**
- CNPJ: **27.497.684/0001-35**
- Tipo de interferência: **Poço TUBULAR**
- Município: **COLATINA**
- **Bacia do Rio Doce**
- Finalidade(s): **DESATIVADO TEMPORARIAMENTE**

N° Poço	Coordenada E	Coordenada N	Profundidade do Poço
01	324632	7839404	60 m
02	324393	7839616	168 m
03	324447	7839312	60 m
04	324933	7839660	150 m
05	324953	7839737	150 m
06	324595	7839253	12 m
07	324582	7839244	12 m
08	324562	7839227	12 m

O presente uso foi cadastrado e se encontra regular conforme *caput* do Art. 2° da Resolução Normativa n° 007, de 16 de dezembro de 2015, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e seguiu os procedimentos e critérios dispostos na Instrução Normativa n°. 001, de 29 de janeiro de 2016, da AGERH.

O requerente se responsabiliza pelas informações prestadas sobre as características e finalidades do uso de recurso hídrico subterrâneo cadastrado.

Esta Declaração não dispensa nem substitui a obtenção de alvarás e/ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual e/ou municipal.

Protocolo de Identificação: 2019.0206.7540.8740



O prazo de vigência desta Declaração é de 01 (um) ano, contado a partir da data de envio eletrônico.

**IMPORTANTE:**

- A. Após a AGERH publicar Instrução Normativa específica, o usuário deverá requerer a OUTORGA de Direito de Uso de Água Subterrânea ou a Certidão de USO INSIGNIFICANTE até o vencimento desta Declaração;
- B. A Instrução Normativa específica versará sobre critérios e procedimentos para a realização do requerimento de Outorga ou da Certidão de Uso Insignificante; e
- C. Caso a Instrução Normativa específica não tenha sido publicada até o vencimento desta Declaração, o usuário deverá solicitar sua renovação anexando novo formulário e colocando no assunto do e-mail a informação “Renovação\_Declaração”, anexando também essa Declaração ao e-mail

Espírito Santo, 05 de abril de 2019.

Data do envio eletrônico: 30/04/2019

Protocolo de Identificação: 2019.0206.7540.8740

Esta Declaração só é válida quando acompanhada de documento oficial e original com o número do CPF ou CNPJ.

**DECLARAÇÃO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA Nº 0206/2019  
(RENOVAÇÃO)**